

 Uece universidade estadual do ceará 

CH- centro de humanidade

Disciplina: ética II

Trabalho sobre a ética kantiana

Curso: bacharel em filosofia

Professora Erica Belém

Aluno Francisco Sérgio Cavalcante da silva

Matricula 1221835

29/05/13

 RESUMO

Filosofo Immanuel Kante.

 Iremos ver nesse trabalho que Kant da ao homem a responsabilidade diante de si mesmo, independente de qual quer força externa ser ele, o homem, o cumpridor de suas leis morais, leis que se baseiam no dever desarraigado, ou melhor, desmembrado de qualquer sentimento utilitarista. Dito isto, vemos que para Kant o comprimento da lei que foi realizado mediante a obrigação, fundamento esse que viabilizou o seu cumprimento, não se baseia na razão pura e pratica, mas em cumprimento de um dever exterior ao homem, impondo assim, ora, uma compensação por tê-la cumprido, ora, uma sanção por tê-la desobedecido, essa conduta da moralidade contaminou-se com as paixões humanas, deixando de ser com isso altruístas, condição fundamental para que si viva nos fundamentos da moral kantiana.

Palavra chave: Moral, leis, razão, obrigação, cumprimento, virtude,

Introdoção

Virtude é a força das máximas de um ser humano no cumprimento de seu dever. Força de qualquer tipo pode ser reconhecida somente pelos obstáculos que pode superar, e, no caso da virtude, esses obstáculos são inclinações naturais que podem entrar em conflito com a resolução moral do ser humano; e visto que é o próprio homem que coloca esses obstáculos no caminho de suas máximas, a virtude não se limita a ser um auto constrangimento ( pois então uma inclinação natural poderia impulsionar para sobrepujar uma outra), mas é também um auto constrangimento de acordo com um princípio de liberdade interior e, deste modo, através da mera representação do dever de cada um de acordo com sua lei formal. Todos os deveres envolvem um conceito de constrangimento através de uma lei. Deveres éticos envolvem um constrangimento para o qual somente a legislação interna é possível, ao passo que deveres de direito envolvem um constrangimento para o qual a legislação externa também é possível. Ambos, portanto, envolvem constrangimento quer seja auto constrangimento ou constrangimento por outrem. Uma vez que a faculdade moral de constranger a si mesmo pode ser chamada de virtude, a ação que emerge de tal disposição (respeito pela lei) pode ser chamada de ação (ética) virtuosa, ainda que a lei estabeleça um dever de direito, pois é a doutrina da virtude que nos ordena a manter sagrado o direito dos seres humanos. Visto que a virtude está baseada na liberdade interior, encerra um comando positivo dirigido a um ser humano, a saber, submeter todas as suas capacidades e inclinações ao controle (de sua razão) e assim dominar a si mesmo, o que vai alem de proibi-lo deixar-se governar por seus sentimentos e inclinações, pois amenos que a razão mantenha as rédeas do governo em suas próprias mãos, os sentimentos e inclinações do ser humano atuarão como senhores sobre eles.

 MORAL KANTIANA

A moral que é baseada no conceito do homem, enquanto ser livre que por isso mesmo se obriga, por sua razão, a leis incondicionais, não tem necessidade nem da ideia de um ser diferente, superior ao homem para conhecer seu dever, nem de outro móvel a não ser a lei pela qual o observa. Como mínimo, é por própria culpa do homem se nele se encontrar semelhante necessidade que não pode ser remediada por qualquer outra coisa, pois o que não tem sua fonte nele próprio e em sua liberdade não poderia compensar sua deficiência moral. No que se refere, portanto, a ela (tanto objetivamente quanto ao querer, como subjetivamente quanto ao poder), a moral não tem necessidade alguma da religião, mas basta-se a se mesma, graça a razão pura prática. Para kant não existe bondade natural. Por natureza, diz Kant, somos egoístas, ambiciosos, destrutivos, agressivos, cruéis, ávidos de prazeres que nunca nos saciam e pelos quais matamos, mentimos, roubamos. É justamente por isso que precisamos do dever para nos tornarmos seres morais. A razão prática é a liberdade como instauração de normas e fins éticos. Se a razão prática tem o poder para criar normas e fins morais, tem também o poder para impô-los a si mesma. Essa imposição que a razão prática faz a si mesma daquilo que ela própria criou é o dever. Este, portanto, longe de ser uma imposição externa feita à nossa vontade e à nossa consciência, é a expressão da lei moral em nós, manifestação mais alta da humanidade em nós. Obedecê-lo é obedecer a si mesmo. Por dever, damos a nós mesmos os valores, os fins e as leis de nossa ação moral e por isso somos autônomos. Resta, porém, uma questão: se somos racionais e livres por que valores, fins e leis morais não são espontâneos em nós, mas precisam assumir a forma do dever? Responde Kant: porque não somos seres morais apenas. Também somos seres naturais, submetidos á causalidade necessária da Natureza. Nosso corpo e nossa psique são feitos de apetites, impulsos, desejos e paixões. Nossos sentimentos, nossas emoções e nossos comportamentos são a parte da Natureza em nós, exercendo domínio sobre nós, submetendo-se á causalidade natural inexorável. Quem se submete a eles não pode possuir a autonomia ética. A Natureza nos impele a agir por interesse. Este é a forma natural do egoísmo que nos leva a usar coisas e pessoas como meios e instrumentos para o que desejamos. Além disso, o interesse nos faz viver na ilusão de que somos livres e racionais por realizarmos ações que julgamos terem sido decididas livremente por nós, quando, na verdade, são um impulso cego determinado pela causalidade natural. Agir por interesse é agir determinado por motivações físicas, psíquicas, vitais, à maneira dos animais. Visto que apetites, impulsos, desejos, tendências, comportamentos naturais costumam ser muito mais fortes do que a razão, a razão prática e a verdadeira liberdade precisam dobrar nossa parte natural e impor-nos nosso ser moral. Elas o fazem obrigando-nos a passar das motivações do interesse para o dever. Para sermos livres, precisamos ser obrigados pelo dever de sermos livres.

Assim, á colocação sobre o perigo de a educação ética constituir-se em violência contra nossa natureza espontaneamente passional, Kant responderá que pelo contrário, a violência estará em não compreendermos nossa destinação racional e em confundirmos nossa liberdade com a satisfação irracional de todos os nossos apetites e impulsos. O dever revela nossa verdadeira natureza. O dever, afirma Kant, não se apresenta através de um conjunto de conteúdos fixos, que definiriam a essência de cada virtude e diriam que atos deveriam ser praticados e evitados em cada circunstância de nossa vida. O dever não é um catálogo de virtudes nem uma lista de "faça isto" e "não faça aquilo". O dever é uma forma que deve valer para toda e qualquer ação moral. Pendor para o mal na natureza humana. Por pendor Kant diz: entendo o fundamento subjetivo da possibilidade de uma inclinação, desejo habitual declive de afastar-se da lei moral. Ora como não é possível que, em quanto determinação do livre arbítrio, e que, por outro lado, esse livre arbítrio não pode ser julgado bom ou mal senão em virtude de suas máximas, deve consistir necessariamente no fundamento subjetivo da possibilidade de afastar-se das máximas da lei moral, e, se esse pendor pode ser admitido como pertencente em si de uma maneira geral ao homem (ou seja ao caráter de sua espécie), devera ser chamado de pendor natural do homem ao mal. Pode-se ainda acrescentar que a aptidão ou a inaptidão do arbítrio, proveniente do pendor natural, em admitir ou não em suas máximas a lei moral são designadas de a boa ou a má vontade. Pode-se distingui três graus diversos nesse pendor. Em primeiro lugar, de uma maneira geral a fraqueza do coração humano quando se trata de conformar-se às máximas adotadas ou a fragilidade da natureza humana. Em segundo lugar, o pendor a misturar motivos imorais a motivos morais (mesmo se isso ocorresse numa boa intenção ou em nome de máximas do bem), ou seja, a impureza. Em terceiro lugar, o pendor a adotar máximas más, ou seja, a maldade da natureza humana ou do coração humano. Em primeiro lugar, a fragilidade (fragilitas) da natureza humana é expressa até mesmo na queixa do apostolo Paulo quando diz: porque eu sei que em mim, isto é, no meu corpo, não habita bem algum, e, com efeito, o querer realizar o bem estar em mim, mas sou impotente de realiza-lo. Porque não faço o bem que quero, mas o mal que não quero esse faço. (Rm 7: v 18,19). Prossegue Kant, mas esse bem que objetivamente na ideia, constitui um motivo invencível e subjetivo, quando porem se trata de seguir a máxima, o motivo mais fraco comparado a inclinação. Em segundo lugar, a impureza (impuritas, improbitas) do coração humano consiste em que a máxima, segundo o objeto (cumprimento intencional da lei), é sem dúvida boa e talvez também bastante enérgica na execução, mas em contrapartida não é puramente moral, ou seja, porque não acatou em si mesma unicamente a lei como motivo suficiente, mas porque tem necessidade, além disso, na maior parte do tempo (e talvez sempre), de outros motivos ainda para determinar, por meio deles, o livre arbítrio para fazer o que o dever requer. Em outros termos, ações conformes ao dever não são nesse caso realizadas puramente por dever. Em terceiro lugar, a maldade (vitiositas, pravitas) ou, preferindo-se, a corrupção (corruptio) do coração humano, é o pendor do arbítrio para máximas que fazem passar os motivos resultantes da lei moral após outros (que não são morais). Pode ser chamada também a perversidade (perversitas) do coração humano porque inverte a ordem moral com relação aos motivos do verdadeiro livre arbítrio e, embora desse modo ações boas segundo a lei (legais) possam sempre subsistir, amaneira de pensar contudo é, por essa razão, pervertida em sua raiz (no que concerne à intenção moral) e por esse motivo o homem é considerado como mau. Cumpre observar que aqui o pendor ao mal é estabelecido com referência ao homem, mesmo ao melhor (segundo os atos) e isso é necessário, se se quiser demonstrar a universalidade do pendor ao mal entre os homens ou, o que vem a ser a mesma coisa, que esse pendor é inerente à natureza humana. O imperativo categórico não nos diz para sermos honestos, oferecendo-nos a essência da honestidade; nem para sermos justos, verazes, generosos ou corajosos a partir da definição da essência da justiça, da verdade, da generosidade ou da coragem. Não nos diz para praticarmos esta ou aquela ação determinada, mas nos diz para sermos éticos cumprindo o dever. É este que determina por que uma ação moral deverá ser sempre honesta, justa, veraz, generosa, ou corajosa. Ao agir, devemos indagar se nossa ação está em conformidade com os fins morais, isto é, com as máximas do dever. Inclinações naturais são consideradas boas em si, ou seja, não condenáveis e não é somente inútil, mas seria mesmo prejudicial e recriminável querer extirpá-las; deve-se antes domá-las, a fim de que não se destruam umas as outras, mas possam ser levadas a confluir num todo chamado felicidade. Quando a razão cumpre essa tarefa, é designada prudência. Somente o que é moralmente contrário à lei é mau em si, absolutamente condenável, e deve ser necessariamente extirpado; a razão que o ensina e, sobretudo quando o põem em pratica, só ela merece o nome de sabedoria. Comparado a essa o vício pode ser chamado estultícia, estupidez, tolice. É necessário, contudo, que a razão sinta em si uma força suficiente para desprezá-lo (com todas as suas provocações) e não somente por odiá-lo como a um ser a temer e para armar-se contra ele. Entendemos com tudo isso que foi dito que, a filosofia moral de Kant afirma que a base para toda razão moral é a capacidade do homem de agir racionalmente. O fundamento para esta lei de Kant é a crença de que uma pessoa deve comportar-se de forma igual a que ela esperaria que outra pessoa se comportasse na mesma situação, tornando assim seu próprio comportamento uma lei universal.

Considerações finais.

A razão prática é a liberdade estabelecedora de normas e fins éticos com a finalidade de aplica-las a si mesma, essa imposição compulsória que a razão pratica cria é o dever. Esse dever, que não é algo exterior, que nos obriga a agirmos desta ou da quela maneira, é a expressão da lei moral em nós. Nós, conscientes de nosso dever, damos a nós mesmos leis e fins morais, tornando-se assim a lei perfeita, que nasce da consciência do dever, com isso nos tornamos autônomos. Para agirmos dentro dessa liberdade precisamos nos obrigar ao dever de sermos livres. O dever e o agir são a expressão mais alta da compreensão da filosofia Kantiana.

Fonte de pesquisa:

 A religião nos limites da simples razão Kant 2ª Edição

Filosofia, Marilena Chauí, Ed. Ática, São Paulo ano 2000 pág 120-172.

Fundamentação da Metafísica dos costumes Editora Martin Claret 1ª Edição Ano 2002

E-mail

sergio.cavalcante.942@facebook.com

francisergio37@hotmail.com